



PRREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.267/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.267/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	150103	2.500.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6366	339039	150103	-	2.500.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.500.000,00	2.500.000,00	

NOTA:

FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 229/2024- Exonera, a pedido, **LEONARDO DA CUNHA DUARTE** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. Nº 230/2024- Nomeia **LOHRAN CARLOS DE FARIA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo da Cunha Duarte, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 231/2024- Exonera, a pedido, **JANE GOULART MEDEIROS** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. Nº 232/2024- Nomeia **CLAUDIO MARQUES PRAZERES JÚNIOR** para exercer o cargo de Assessor 02, TIC 5da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Tiago Rocha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 233/2024- Exonera, a pedido, **BRUNO DA SILVA CARLOS** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. Nº 234/2024- Exonera, **FABIANO MOREIRA DUARTE** do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, por ter sido nomeado em cargo incompatível.

Port. Nº 235/2024- Nomeia **FABIANO MOREIRA DUARTE** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Bruno da Silva Carlos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 236/2024- Nomeia **FLÁVIA DÓRIA DE SOUZA** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração de André Augusto Furtado Salgueiro, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda

No Decreto nº 15.262/2024, publicado em 01/02/2024, onde se lê: Prefeitura Municipal de Niterói, em 31 de novembro de 2024, leia-se: Prefeitura Municipal de Niterói, em 31 de janeiro de 2024.

Na publicação do Decreto nº 15.256/2024 publicado no dia 31/01/2024 onde se lê: Michele Tanzman Cardozo da Silva, leia-se: Michele Tanzman Candido da Silva.

Na Portaria nº 222/2024, publicação do dia 01/02/2024, onde se lê: Verônica de Oliveira Velloso, leia-se: Veronica de Oliveira Velloso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Administração Regional da Região Oceânica EXTRATO SEMUG/ARO nº 01/2024

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração SEMUG/ARO nº 01/2024; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Administração Regional da Região Oceânica, e a OSC – INSTITUTO VIVA MAIS E MELHOR; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Colaboração é gerir administrativamente o NASCE- Núcleo Avançado de Sustentabilidade, Cultura e Esporte na Ilha do Tibau, bem como administrar e coordenar as atividades culturais, educativas, de conscientização ambiental, desportivas e de lazer para todas as pessoas que frequentarem o local, fornecendo os insumos e aparelhos necessários para sua prática, garantindo a eficiência no uso dos recursos públicos de forma a proporcionar a todos o acesso à prática esportiva, cultural, educativa e de lazer, de forma orientada, com qualidade apoiada no desenvolvimento e bem estar integral do ser humano, e visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.496.744,87 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais, oitenta e sete centavos). Valor empenhado para o exercício de 2024; **VERBA:** Natureza da Despesa nº 33.50.85, **Fonte:** 2.704.00, **Programa de Trabalho:** 4301.04.122.0136.4101 e **Nota Empenho:** 000327; **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 13.996/2021, bem como o Processo Administrativo nº 010/000073/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2024.

ORDEM DE INÍCIO

A PREFEITURA DE NITERÓI, com sede na rua Visconde de Sepetiba nº 987, Centro - Niterói/RJ, CEP 24020-206, inscrita no CNPJ/MF nº 28.521.748/0001-59, neste ato, representada pelo Administrador Regional da Região Oceânica ROBSON GUIMARÃES FILHO, **AUTORIZA** a instituição **INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR**, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, situada à Rua da Conceição, 95, Sala 1808 – Bairro Centro, cidade de Niterói, CEP 24020-085, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.689/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Rodrigo Cesar Coelho Cruz, através do TERMO DE COLABORAÇÃO SEMUG/ARO nº 01/2024, celebrado entre as partes, de acordo com o Chamamento Público SEMUG/ARO nº 01/2023, a dar **INÍCIO** à parceria objeto do termo acima, obedecendo aos padrões técnicos, às exigências legais e do instrumento jurídico e ao Plano de Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 008/SMF/2024

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 1º de fevereiro de 2024, para fiscalizar a execução do objeto do Termo de Concessão de Uso SMF nº 01/2024, pelo período de 10 (dez) anos, de área pública municipal destinada à exploração comercial de posto de combustíveis e atividades afins, localizado na Av. Visconde do Rio Branco, canteiro central, em frente ao número 655, Bairro Centro (Posto Concha Acústica). Processo nº 9900045239/2023.

Elisabeth Poubel Grieco – Mat. 1.234.694-8

Hermínio Fernando Rangel Neto - Mat. 1.243.224-0

Eugênio Pires de Abreu – Mat. 1.242.732-0 (suplente)

EXTRATO SMF Nº 04/2024

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 11/2020; **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e instituição financeira Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91; **OBJETO:** Prorrogação do Contrato SMF nº 11/2020 de prestação de serviços contínuos de arrecadação de contas, tributos e demais receitas do Contratante, por meio de suas agências bancárias e centrais de recebimento; **PRAZO:** 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva; **VALOR:** R\$ 1,86 – home office banking e/ou internet e prestação de contas em meio magnético; e R\$ 0,45 – débito automático. Natureza das Despesas: 339039 - Fonte 1.501.49 - PT 210104.122.0145.4191 – Nota de Empenho: 000029; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **Decreto Municipal nº 11.466/2013** e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030011295/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2023.

